



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

MOÇÃO DE APLAUSO Nº ____/2026

O Vereador **ADRIANO JOSÉ RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que seja consignada nos anais desta Casa Legislativa **MOÇÃO DE APLAUSO** à Direção, ao Corpo Docente, ao Corpo Discente e funcionários da **Escola Municipal de Ensino Fundamental "Júlio Cesar da Costa Sampaio"**, pelos relevantes serviços prestados à educação do Município de Areias e, especialmente, pelo excelente desempenho na Avaliação de Fluência Leitora.

JUSTIFICATIVA

O Ministério da Educação, em parceria com os Estados e Municípios, instituiu a Avaliação de Fluência Leitora, instrumento que avalia o desempenho dos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental por meio de gravações individuais de leitura, sincronizadas com o sistema do MEC, permitindo aferição técnica e padronizada da capacidade leitora das crianças.

No ano de 2023, o Município de Areias registrou aproximadamente 60% dos alunos leitores fluentes. Diante desse cenário, o Governo Federal estabeleceu a meta de atingir 80% de alunos leitores até o ano de 2030.

Com dedicação, planejamento pedagógico eficiente, comprometimento da equipe gestora, empenho dos professores e esforço dos alunos, o Município de Areias, por meio da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Júlio Cesar da Costa Sampaio", não apenas alcançou a meta estipulada, como a superou com antecedência, atingindo em 2025 o expressivo índice de 80,4% de alunos leitores fluentes.

Tal resultado demonstra o comprometimento da comunidade escolar com a alfabetização na idade certa, refletindo diretamente na qualidade do ensino, na formação educacional das crianças e no futuro do nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

Diante disso, é justo e merecido o reconhecimento público desta Casa Legislativa à Direção, ao Corpo Docente e aos alunos da referida unidade escolar, e aos funcionários pelo trabalho sério, responsável e transformador desenvolvido em prol da educação de Areias.

Requer-se, ainda, que após aprovação em Plenário, seja encaminhada cópia da presente Moção à Direção da Escola, como forma de reconhecimento e incentivo à continuidade desse importante trabalho.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2026.

Ver. ADRIANO JOSÉ RODRIGUES

Nano do Açougue

Vereador/Presidente